



# GUIA

ACADÊMICO 2019-2

## **GUIA ACADÊMICO**

2º Semestre de 2019

### **Realização**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

### **Diretoria de Ensino**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

### **Projeto, Capa e Diagramação**

Antonio Santiago da Silva

### **Estagiário Letras**

Breno Almeida de Castro

### **Foto**

Marco Cavalcanti

Milton Santos

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

### **ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:**

**Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997**

**e-mail: [guia@prograd.ufu.br](mailto:guia@prograd.ufu.br)**



# Sumário

|  |     |
|--|-----|
| Apresentação.....  | 07  |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....                             | 09  |
| Universidade Federal de Uberlândia .....   | 13  |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....                                      | 15  |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....                            | 15  |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior.....   | 15  |
| 1.3. Unidades Acadêmicas.....  | 20  |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino.....   | 22  |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU.....   | 23  |
| 2.1. Cursos de Graduação.....  | 23  |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação.....  | 28  |
| Vida Acadêmica na Graduação.....   | 31  |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....  | 31  |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....                  | 32  |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) .....   | 36  |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....                                 | 38  |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....                             | 39  |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....         | 39  |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....                      | 41  |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....                                | 45  |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....  | 45  |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....                                | 46  |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....                           | 47  |
| 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) .....   | 48  |
| 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento              |     |
| Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).....  | 48  |
| 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio  |     |
| (PIBIC-EM/CNPq).....   | 49  |
| 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)..... | 49  |
| 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio  |     |
| (PIBIC-Júnior/FAPEMIG).....  | 50  |
| 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....        | 50  |
| 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal .....  | 51  |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno .....  | 53  |
| Seu Curso .....  | 57  |
| Calendário Acadêmico de Graduação .....  | s/n |



## Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

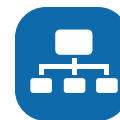
O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

**Prof. Dr. Armino Quillici Neto**  
**Pró-Reitor de Graduação**



## Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

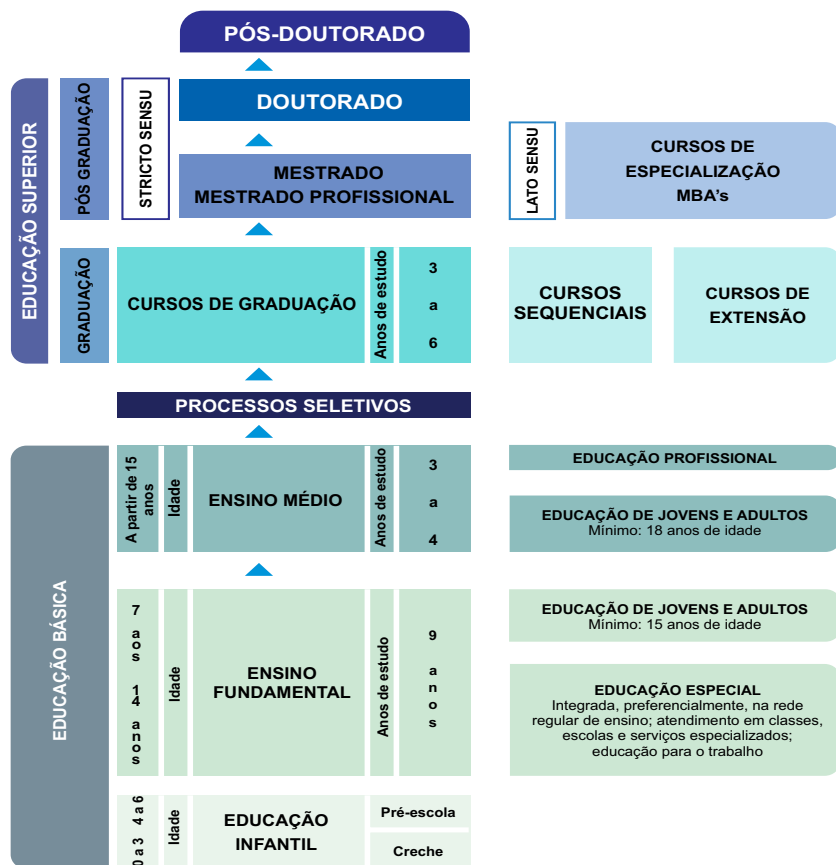
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: [www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf](http://www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf) Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



## Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



## 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

### 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

### 1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

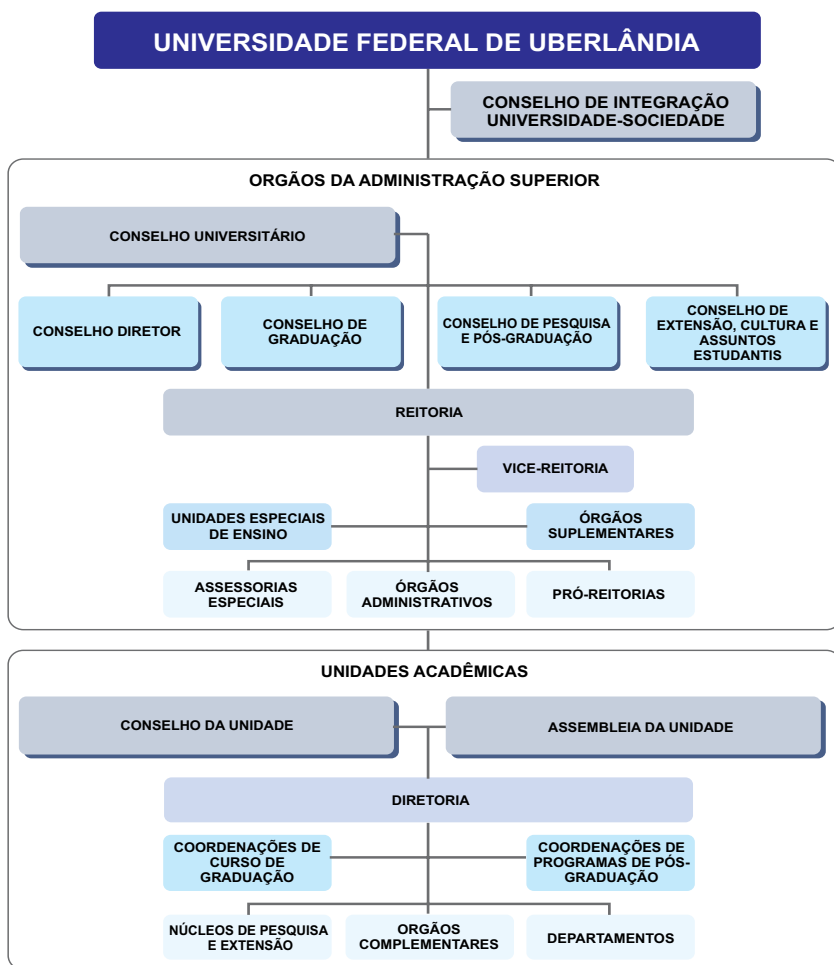
O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)



Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fone: (34) 3291-8952  
e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888  
e-mail: [proreitoria@proex.ufu.br](mailto:proreitoria@proex.ufu.br) - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957  
e-mail: [progep@ufu.br](mailto:progep@ufu.br) - website: [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br)

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936  
e-mail: [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4980  
e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar  
Fone: (34) 3239-4907  
e-mail: [proplad@reito.ufu.br](mailto:proplad@reito.ufu.br) - website: [www.proplad.ufu.br](http://www.proplad.ufu.br)

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889  
e-mail: [auditoria@reito.ufu.br](mailto:auditoria@reito.ufu.br)  
website: [www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral](http://www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S  
Fone: (34) 3239-4056  
e-mail: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)  
websites: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br) - [www.ufu.br/cead](http://www.ufu.br/cead)

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19  
Fone: (34) 3218-2519  
e-mail: [secretaria@cti.ufu.br](mailto:secretaria@cti.ufu.br)  
websites: [www.cti.ufu.br](http://www.cti.ufu.br) - [www.ufu.br/cti](http://www.ufu.br/cti)

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917  
e-mail: [avaliacao@reito.ufu.br](mailto:avaliacao@reito.ufu.br)  
websites: [www.cpa.ufu.br](http://www.cpa.ufu.br) - [www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional](http://www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional)

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S  
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349  
e-mail: [jornalismo@dirco.ufu.br](mailto:jornalismo@dirco.ufu.br)  
websites: [www.dirco.ufu.br](http://www.dirco.ufu.br) - [www.ufu.br/dirco](http://www.ufu.br/dirco)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo  
Fone: (34) 3291-8969  
e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br)  
websites: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br) - [www.ufu.br/drii](http://www.ufu.br/drii)

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo  
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415  
e-mails: [livrariasm@edufu.ufu.br](mailto:livrariasm@edufu.ufu.br) - [diretoria@edufu.ufu.br](mailto:diretoria@edufu.ufu.br)  
websites: [www.edufu.ufu.br](http://www.edufu.ufu.br) - [www.ufu.br/edufu](http://www.ufu.br/edufu)

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fone: (34) 3239-4893  
e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)  
website: [www.ufu.br/gabir](http://www.ufu.br/gabir)

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256  
Fone: (34) 3239-4074  
e-mail: [ouvidoria@reito.ufu.br](mailto:ouvidoria@reito.ufu.br)  
website: [www.ufu.br/ouvidoria](http://www.ufu.br/ouvidoria)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso  
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912  
e-mail: [secretaria@pref.ufu.br](mailto:secretaria@pref.ufu.br)  
websites: [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [www.ufu.br/prefe](http://www.ufu.br/prefe)

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fone: (34) 3239-4851  
e-mail: [proger@ufu.br](mailto:proger@ufu.br)  
website: [www.ufu.br/proge](http://www.ufu.br/proge)

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P  
Fone: (34) 3239-4802  
e-mail: [seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)  
websites: [www.ufu.br/seger](http://www.ufu.br/seger) - [www.conselhos.ufu.br](http://www.conselhos.ufu.br)

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica  
Campus Santa Mônica - Bloco 3C  
Fone: (34) 3239-4270  
e-mail: [secretaria@dirbi.ufu.br](mailto:secretaria@dirbi.ufu.br)  
websites: [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br) - [www.ufu.br/sisbi](http://www.ufu.br/sisbi)

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

**Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama  
Fones: PABX Central (34) 3218-2111  
Pronto Socorro (34) 3218-2290  
website: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L  
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)  
website: [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S  
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535  
website: [www.hospitalveterinario.ufu.br](http://www.hospitalveterinario.ufu.br)

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

### 1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades  | Campus          | Bl. | Fone   | Website  | E-mail  |
|---|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD  | Santa Mônica    | 1I  | 3239-4373<br>3239-4058                           | <a href="http://www.faued.ufu.br">www.faued.ufu.br</a>               | faued@ufu.br  |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal          | -   | 3271-5249  | <a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>               | dirfaces@pontal.ufu.br  |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC   | Santa Mônica    | 1F  | 3230-9491<br>3239-4176<br>3239-4203              | <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a>               | facic@ufu.br  |
| Faculdade de Computação - FACOM   | Santa Mônica    | 1B  | 3239-4144<br>3239-4201<br>3239-4393<br>3239-4510 | <a href="http://www.portal.facom.ufu.br">www.portal.facom.ufu.br</a> | facom@ufu.br<br>secretaria.facom@ufu.br                           |
| Faculdade de Direito - FADIR  | Santa Mônica    | 1D  | 3239-4226<br>3239-4227                           | <a href="http://www.fadir.ufu.br">www.fadir.ufu.br</a>               | fadir@ufu.br<br>secretaria@fadir.ufu.br<br>diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED   | Santa Mônica    | 1G  | 3239-4163<br>3239-4391                           | <a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>               | faced@ufu.br  |
| Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI   | Educação Física | -   | 3218-2910<br>3218-2916                           | <a href="http://www.faeфи.ufu.br">www.faeфи.ufu.br</a>               | faefi@ufu.br  |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV   | Santa Mônica    | 1Y  | 3239-4137<br>3239-4159<br>3239-4160<br>3239-4170 | <a href="http://www.feciv.ufu.br">www.feciv.ufu.br</a>               | feciv@ufu.br  |

| Unidades  | Campus       | Bl.  | Fone                                | Website  | E-mail  |
|---|--------------|------|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT                  | Santa Mônica | 3N   | 3239-4701<br>3239-4702              | <a href="http://www.feelt.ufu.br">www.feelt.ufu.br</a>               | feelt@ufu.br                                      |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC                  | Santa Mônica | 1M   | 3239-4147<br>3239-4148              | <a href="http://www.mecanica.ufu.br">www.mecanica.ufu.br</a>         | femec@mecanica.ufu.br                             |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI                   | Santa Mônica | 1K   | 3239-4285<br>3239-4292<br>3239-4284 | <a href="http://www.feq.ufu.br">www.feq.ufu.br</a>                   | direq@feq.ufu.br<br>secdireq@feq.ufu.br           |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN                    | Santa Mônica | 1F   | 3239-4132<br>3239-4177<br>3239-4371 | <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a>               | fagen@ufu.br                                      |
| Faculdade de Matemática - FAMAT                           | Santa Mônica | 1F   | 3239-4126<br>3239-4156<br>3239-4158 | <a href="http://www.famat.ufu.br">www.famat.ufu.br</a>               | famat@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina - FAMED                             | Umuarama     | 2U   | 3225-8604                           | <a href="http://www.famed.ufu.br">www.famed.ufu.br</a>               | famed@ufu.br                                      |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV                 | Glória       | 1CCG | 2512-6802                           | <a href="http://www.portal.famev.ufu.br">www.portal.famev.ufu.br</a> | famev@ufu.br                                      |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU                          | Umuarama     | 4L   | 3225-8116                           | <a href="http://www.fo.ufu.br">www.fo.ufu.br</a>                     | foufu@umuarama.ufu.br<br>diretor@foufu.ufu.br     |
| Instituto de Artes - IARTE                                | Santa Mônica | 3E   | 3239-4424                           | <a href="http://www.iarte.ufu.br">www.iarte.ufu.br</a>               | secretaria@iarte.ufu.br<br>diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal       | -    | 3271-5236                           | <a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>               | direcaoicnp@pontal.ufu.br                         |
| Instituto de Biologia - INBIO                             | Umuarama     | 2D   | 3225-8639                           | <a href="http://www.portal.ib.ufu.br">www.portal.ib.ufu.br</a>       | inbio@ufu.br<br>kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com      |
| Instituto de Ciências Humanas - ICHPO                     | Pontal       | -    | 3271-5248<br>3271-5249              | <a href="http://www.ich.ufu.br">www.ich.ufu.br</a>                   | dirich@pontal.ufu.br                              |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG                    | Umuarama     | 2E   | 3225-8444                           | <a href="http://www.iciag.ufu.br">www.iciag.ufu.br</a>               | iciag@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM                  | Umuarama     | 2E   | 3225-8482                           | <a href="http://www.icbim.ufu.br">www.icbim.ufu.br</a>               | icbim@ufu.br                                      |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS                     | Santa Mônica | 1H   | 3239-4238<br>3239-4398              | <a href="http://www.incis.ufu.br">www.incis.ufu.br</a>               | secretaria@incis.ufu.br                           |
| Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI    | Santa Mônica | 1J   | 3239-4157<br>3239-4327              | <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a>                 | ieri@ufu.br                                       |
| Instituto de Filosofia - IFILO                            | Santa Mônica | 1U   | 3239-4185<br>3239-4450              | <a href="http://www.ifilo.ufu.br">www.ifilo.ufu.br</a>               | alexguima@ufu.br                                  |
| Instituto de Física - INFIS                               | Santa Mônica | 1X   | 3239-4181<br>3239-4190              | <a href="http://www.infis.ufu.br">www.infis.ufu.br</a>               | infis@infis.ufu.br<br>diretor@infis.ufu.br        |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB                | Umuarama     | 2E   | 3225-8686                           | <a href="http://www.ingeb.ufu.br">www.ingeb.ufu.br</a>               | ingeb@ufu.br                                      |
| Instituto de Geografia - IGUFU                            | Santa Mônica | 1H   | 3239-4169<br>3239-4210<br>3239-4221 | <a href="http://www.ig.ufu.br">www.ig.ufu.br</a>                     | ig@ufu.br   |
| Instituto de História - INHIS                             | Santa Mônica | 1H   | 3239-4130<br>3239-4396              | <a href="http://www.inhis.ufu.br">www.inhis.ufu.br</a>               | inhis@ufu.br                                      |

| Unidades                                  | Campus       | Bl.              | Fone                   | Website  | E-mail                                      |
|---|--------------|------------------|------------------------|--|---|
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U               | 3239-4162<br>3239-4490 | <a href="http://www.ileel.ufu.br">www.ileel.ufu.br</a> | ileeldir@ileel.ufu.br<br>ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU           | Umuarama     | 2C               | 3225-8506              | <a href="http://www.ip.ufu.br">www.ip.ufu.br</a>       | fapsi@ufu.br                                |
| Instituto de Química - IQUFU              | Santa Mônica | 1D,<br>1Q,<br>3O | 3239-4425              | <a href="http://www.iq.ufu.br">www.iq.ufu.br</a>       | iqufu@ufu.br<br>diretoria@iqufu.ufu.br      |

#### 1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física  
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905  
website: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496  
website: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Curso Técnico em Análises Clínicas  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466  
e-mail: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Controle Ambiental  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mail: [controleambiental@estes.ufu.br](mailto:controleambiental@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Enfermagem  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458  
e-mail: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Meio Ambiente  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama  
Fone: (34) 3225-8465  
e-mails: [ctma@estes.ufu.br](mailto:ctma@estes.ufu.br) / [geopassa@estes.ufu.br](mailto:geopassa@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Prótese Dentária  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499  
e-mail: [protese@estes.ufu.br](mailto:protese@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Saúde Bucal  
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama  
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464  
e-mails: [thd@estes.ufu.br](mailto:thd@estes.ufu.br) / [tsb@estes.ufu.br](mailto:tsb@estes.ufu.br)



## 2. Cursos Oferecidos pela UFU

### 2.1. Cursos de Graduação

| Unidades   | Fone                                | E-mail   |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia</b><br>Rua Benjamin Constant, nº 1286<br>Bairro Aparecida<br>CEP: 38400-678   | (34) 3218-2911                      |  |
| Educação Física Licenciatura (LICEF)   | 3218-2914                           | <a href="mailto:liceff@faefi.ufu.br">liceff@faefi.ufu.br</a>   |
| Educação Física Bacharelado (BACEF)  | 3218-2914                           | <a href="mailto:baceff@faefi.ufu.br">baceff@faefi.ufu.br</a>   |
| Fisioterapia (COFIT)   | 3218-2968<br>3218-2969              | <a href="mailto:cofit@faefi.ufu.br">cofit@faefi.ufu.br</a>   |
| <b>CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia</b><br>Av. João Naves de Ávila, nº 2121<br>Bairro Santa Mônica<br>CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411                      |  |
| Administração (COCAD)  | 3230-9480<br>3239-4177              | <a href="mailto:cocad@ufu.br">cocad@ufu.br</a><br><a href="mailto:admintegral@fagen.ufu.br">admintegral@fagen.ufu.br</a><br><a href="mailto:admnoturno@fagen.ufu.br">admnoturno@fagen.ufu.br</a> |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU)  | 3239-4213                           | <a href="mailto:cocau@ufu.br">cocau@ufu.br</a>   |
| Artes Visuais (COART)  | 3239-4244                           | <a href="mailto:coart@ufu.br">coart@ufu.br</a>   |
| Ciência da Computação (COCOM)  | 3239-4218<br>3239-4287<br>3239-4302 | <a href="mailto:cocom@ufu.br">cocom@ufu.br</a>   |
| Ciências Contábeis (COCCI)   | 3239-4164                           | <a href="mailto:cocci@ufu.br">cocci@ufu.br</a>   |
| Ciências Econômicas (COCCE)  | 3239-4179<br>3239-4326              | <a href="mailto:cocce@ufu.br">cocce@ufu.br</a>   |
| Ciências Sociais (COCIS)   | 3239-4368                           | <a href="mailto:cocis@ufu.br">cocis@ufu.br</a>   |
| Dança (CODAN)  | 3230-9514                           | <a href="mailto:codan@demac.ufu.br">codan@demac.ufu.br</a>   |
| Design (COCDE)   | 3239-4435                           | <a href="mailto:cocde@ufu.br">cocde@ufu.br</a>   |
| Direito (CODIR)  | 3239-4228                           | <a href="mailto:codir@fadir.ufu.br">codir@fadir.ufu.br</a>   |
| Engenharia Biomédica (COCEB)   | 3239-4709                           | <a href="mailto:coceb@eletrica.ufu.br">coceb@eletrica.ufu.br</a>   |
| Engenharia Civil (COCEC)   | 3239-4138<br>3239-4170              | <a href="mailto:cocec@ufu.br">cocec@ufu.br</a>   |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA)   | 3239-4776                           | <a href="mailto:cocca@eletrica.ufu.br">cocca@eletrica.ufu.br</a>   |

| Unidades   | Fone   | E-mail  |
|--|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM)                           | 3239-4709  | cocec@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Elétrica (COCEL)                                  | 3239-4708  | cocel@ufu.br                                  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (CO CET)         | 3239-4776  | cocet@eletrica.ufu.br                         |
| Engenharia Química (COCEQ)                                   | 3239-4142<br>3239-4375                           | coordgeq@feq.ufu.br<br>secgeq@feq.ufu.br      |
| Estatística (COCEST)   | 3239-4114<br>3239-4209<br>3230-9449<br>3230-9466 | cocest@famat.ufu.br                           |
| Filosofia (COCFI)  | 3239-4251<br>3239-4523                           | ccfilos@ufu.br                                |
| Física de Materiais (CFMAT)                                  | 3239-4055<br>3239-4578                           | cfmat@infis.ufu.br                            |
| Física Licenciatura (COFIS)                                  | 3239-4417<br>3239-4536                           | cofis@ufu.br                                  |
| Física Médica (COCFISMED)                                    | 3239-4418  | cfmed@infis.ufu.br                            |
| Geografia (COGGE)  | 3239-4101<br>3239-4169                           | cocge@ufu.br                                  |
| Gestão da Informação (COGINF)                                | 3230-9485  | cocginf@fagen.ufu.br                          |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)                            | 3230-9432  | cocgsa@ig.ufu.br                              |
| História (COCHI)   | 3239-4199  | cochi@ufu.br                                  |
| Jornalismo (COJOR)   | 3239-4471  | comus@faced.ufu.br                            |
| Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)   | 3239-4124  | coesp@ileel.ufu.br<br>coespsec@ileel.ufu.br   |
| Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)    | 3239-4124  | cofran@ileel.ufu.br<br>cofransec@ileel.ufu.br |
| Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)       | 3239-4124  | coing@ileel.ufu.br<br>coingsec@ileel.ufu.br   |
| Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR) | 3239-4124  | copor@ileel.ufu.br<br>coporsec@ileel.ufu.br   |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras             | 3291-8329  | colpdl@ileel.ufu.br<br>atendlpdl@ufu.br       |
| Matemática (COCMA)   | 3239-4115<br>3239-4451<br>3239-9462              | cocma@famat.ufu.br                            |
| Música (COMUS)   | 3239-4214  | coorden@demac.ufu.br                          |
| Pedagogia (COCPE)  | 3239-4197  | cocpe@ufu.br                                  |

| Unidades   | Fone                   | E-mail  |
|--|------------------------|---|
| Química (COLIQ)  | 3239-4103<br>3239-4178 | coliq@ufu.br<br>coliq.ufu@gmail.com             |
| Química Industrial (COQIN)   | 3239-4103              | coqin@iqufu.ufu.br                              |
| Relações Internacionais (COCRI)  | 3239-4157<br>3239-4167 | cocri@ie.ufu.br                                 |
| Sistemas de Informação (COBSI)   | 3239-4295<br>3239-4334 | bsiudi@ufu.br                                   |
| Teatro (COTEA)   | 3230-9427<br>3239-4413 | coarc@demac.ufu.br                              |
| Tradução (CTRAD)   | 3239-4237              | cotrad@ileel.ufu.br<br>cotradsec01@ileel.ufu.br |
| <b>CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia</b><br>Av. Pará, nº 1720<br>Bairro Umarama<br>CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111         |   |
| Biomedicina (COBME)  | 3225-8481<br>3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br                        |
| Biotecnologia (COBBIOTEC)  | 3225-8441              | cocbiotec@ingeb.ufu.br                          |
| Ciências Biológicas (COLBI)  | 3225-8638<br>3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br                          |
| Enfermagem (COCEN)   | 3225-8603<br>3225-8608 | cocen@famed.ufu.br                              |
| Medicina (COMED)   | 3225-8502<br>3225-8620 | ccmedi@ufu.br                                   |
| Nutrição (CONUT)   | 3225-8584<br>3225-8602 | conut@famed.ufu.br                              |
| Odontologia (COCOD)  | 3225-8101              | cocod@umuarama.ufu.br                           |
| Psicologia (COPSI)   | 3225-8537              | copsi@umuarama.ufu.br                           |
| <b>CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia</b><br>BR 0-50, Km 78<br>Campus Glória<br>CEP: 38410-337       | (34) 2512-6605         |   |
| Agronomia (COAGO)  | 2512-6708              | coago@ufu.br                                    |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER)   | 2512-6768<br>2512-6769 | coceaero@mecanica.ufu.br                        |
| Engenharia Ambiental (COAMB)   | 2512-6711<br>2512-6712 | coamb@iciag.ufu.br                              |
| Engenharia Mecânica (COCME)  | 2512-6778<br>2512-6779 | cocme@ufu.br                                    |

| Unidades   | Fone                                   | E-mail  |
|--|--|---|
| Engenharia Mecatrônica (COGMR)   | 2512-6772<br>2512-6773                 | mecatronica@mecanica.ufu.br   |
| Medicina Veterinária (COCVE)   | 2512-6807                              | cocve@ufu.br  |
| Zootecnia (COCZOA)   | 2512-6809                              | zootecnia@famev.ufu.br  |
| <b>CAMPUS MONTE CARMELO</b><br><b>Monte Carmelo</b><br>Rodovia LMG 746, Km 01<br>Monte Carmelo/MG<br>CEP: 38500-000                      | (34) 3842-<br>8751                     |   |
| Agronomia (COAGRO)   | 3810-1033                              | coagromonte@iciag.ufu.br  |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)   | 3810-1035<br>3810-1036<br>3810-1037    | coeca@ig.ufu.br   |
| Engenharia Florestal   | 3810-1060<br>3810-1031                 | cefflorestal@ufu.br<br>andrefirmino@ufu.br  |
| Geologia   | 3810-1075                              | cogeo@ufu.br  |
| Sistemas de Informação (COBSI)   | 3810-1044                              | bsimc@ufu.br  |
| <b>CAMPUS PATOS DE MINAS</b><br><b>Patos de Minas</b><br>Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro<br>Patos de Minas/MG<br>CEP: 38700-128 | (34) 3823-<br>1917                     |   |
| Biotecnologia (COCBIOTEC)  | 3821-0588                              | ingeb@ufu.br<br>aleirton@ingeb.ufu.br<br>aparecido@ingeb.ufu.br<br>matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI)  | 3821-0588                              | coordgea@feq.ufu.br<br>secgea@feq.ufu.br  |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)  | 3821-0588                              | telecom_patos@eletrica.<br>ufu.br   |
| <b>CAMPUS PONTAL - Ituiutaba</b><br>Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã<br>Ituiutaba/MG<br>CEP: 38304-402                                     | (34)3271-<br>5248<br>(34)3271-<br>5249 |   |
| Administração (COADM)  | 3271-5222<br>3271-5258                 | coadm@pontal.ufu.br<br>secadm@pontal.ufu.br   |
| Ciências Biológicas (COBIP)  | 3271-5240<br>3271-5241<br>3271-5252    | cocbio@pontal.ufu.br  |
| Ciências Contábeis (CONTI)   | 3271-5224<br>3271-5225<br>3271-5260    | coccic@pontal.ufu.br  |

| Unidades                              | Fone                                | E-mail  |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---|
| Engenharia de Produção (COENP)        | 3271-5226<br>3271-5227<br>3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br                            |
| Física (COFIP)                        | 3271-5228<br>3271-5229              | cocfis@pontal.ufu.br<br>fisica@pontal.ufu.br      |
| Geografia (COGEO)                     | 3271-5230<br>3271-5231<br>3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br                              |
| História (COHIP)                      | 3271-5232<br>3271-5263              | cochist@pontal.ufu.br                             |
| Matemática (COMAT)                    | 3271-5242<br>3271-5254              | cocmat@pontal.ufu.br                              |
| Pedagogia (COPEP)                     | 3271-5234<br>3271-5235<br>3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br                              |
| Química (COQMI)                       | 3271-5236<br>3271-5251              | cocqui@pontal.ufu.br                              |
| Serviço Social (COCSS)                | 3271-5238<br>3271-5239<br>3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br                          |
| <b>CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> |                                     |   |
| Administração Pública                 | 3230-9502                           | admpub.fagen@gmail.com                            |
| Letras Inglês                         | 3239-4124<br>3291-8326              | lid@ileel.ufu.br                                  |
| Letras Espanhol                       | 3239-4124<br>3291-8326              | missilva@ufu.br                                   |
| Matemática                            | 3291-5902<br>3230-9455              | matead@famat.ufu.br<br>secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia                             | 3230-9416                           | pedistancia@faced.ufu.br                          |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

## 2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome   | Modalidade   | Fone  | E-mail                                       |
|--|--|---|--|
| Administração (CPGAD)                                | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4525                                       | ppgaadm@fagen.ufu.br<br>fagen@ufu.br         |
| Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)      | Mestrado   | 3810-1034                                       | ppgaig@iciag.ufu.br                          |
| Agronomia (COPAG)                                    | Mestrado<br>Doutorado  | 3225-8444<br>Ramal 220<br>3225-8446             | posagro@ufu.br                               |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)                      | Mestrado   | 3239-4433                                       | coord.ppgau@faued.ufu.br                     |
| Artes (CPART)  | Mestrado   | 3239-4522                                       | posartes@iarte.ufu.br                        |
| Artes Cênicas (PPGAC)                                | Mestrado   | 3239-4522                                       | ppgac@iarte.ufu.br                           |
| Biocombustíveis (PPBIC)                              | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4434                                       | ppbic@iqfufu.ufu.br                          |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)      | Mestrado   | 3225-8484                                       | ppgbc@icbim.ufu.br                           |
| Biologia Vegetal (PPGBV)                             | Mestrado   | 3225-8639<br>Ramal 225<br>3225-8640             | bioveg@inbio.ufu.br                          |
| Ciência da Computação (COPGC)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4470                                       | cpgfacom@ufu.br                              |
| Ciências Contábeis (PPGCC)                           | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-5904                                       | laila@ufu.br                                 |
| Ciências da Saúde (COCSA)                            | Mestrado<br>Acadêmico<br>Mestrado<br>Profissional<br>Doutorado | 3225-8628<br>3225-8632                          | copme@ufu.br                                 |
| Ciências Sociais (PPGCS)                             | Mestrado   | 3230-9435                                       | ppgcs@incis.ufu.br                           |
| Ciências Veterinárias (COPCV)                        | Mestrado<br>Doutorado  | 3291-8652                                       | mesvet@ufu.br                                |
| Direito Público (CMDIP)                              | Mestrado   | 3239-4230                                       | mestradoreito@fadir.ufu.br                   |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado<br>Doutorado  | 3218-2679                                       | ecologia@umuarama.ufu.br                     |
| Economia (CPPGE)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4315<br>3239-4324                          | ppge@ufu.br                                  |
| Educação (PPGED)                                     | Mestrado<br>Doutorado  | 3239-4212<br>3230-9417                          | ppged@faced.ufu.br                           |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA)                      | Mestrado   | 3823-3714<br>Ramal 39<br>3823-1917<br>3821-0588 | secppgea@feq.ufu.br<br>coordppgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB)                         | Mestrado   | 3239-4761                                       | ppgeb@feelt.ufu.br                           |

| Nome   | Modalidade               | Fone                                | E-mail   |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Civil (PPGEC)                     | Mestrado                 | 3239-4137<br>3239-4170              | posgradcivil@ufu.br  |
| Engenharia Elétrica (COPEL)                  | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4707                           | copel@ufu.br   |
| Engenharia Mecânica (COPEM)                  | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4149<br>3239-4282              | secposmec@mecanica.ufu.br  |
| Engenharia Química (PPGEQ)                   | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4249<br>3239-4291              | secppgeq@feq.ufu.br<br>coordppgeq@feq.ufu.br                             |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)     | Mestrado<br>Profissional | 3230-9419                           | coordenador@ppgecm.ufu.br<br>secretaria@ppgecm.ufu.br                    |
| Estudos Linguísticos (PPGEL)                 | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4102<br>3239-4355<br>3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br<br>secppgel@ileel.ufu.br<br>atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL)                            | Mestrado                 | 3239-4450<br>3239-4558              | ppgfilufu@gmail.com  |
| Física (CPFIS)                               | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4309                           | cpgfisica@ufu.br<br>cpgfisica@infis.ufu.br                               |
| Fisioterapia (PPGFisio)                      | Mestrado                 | 3218-2928                           | secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br   |
| Genética e Bioquímica (PPGGB)                | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8438                           | cogeb@ufu.br<br>ppggb@ufu.br   |
| Geografia (COPGE)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4381<br>3291-6304              | posgeo@ufu.br  |
| Geografia - Pontal (PPGEP)                   | Mestrado                 | 3271-5248                           | ppgep@ufu.br   |
| Gestão Organizacional (PPGGO)                | Mestrado<br>Profissional | 3239-4525                           | ppggo@ufu.br<br>fagen@ufu.br   |
| História (PPGHIS)                            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4395                           | ppghis@inhis.ufu.br  |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8666<br>3225-8672              | coipa@ufu.br   |
| Letras - Teoria Literária (COPLÉ)            | Mestrado<br>Doutorado    | 3239-4487<br>3239-4539              | copglet@ileel.ufu.br<br>secpglet@ileel.ufu.br                            |
| Matemática (PPMAT)                           | Mestrado                 | 3230-9448<br>3239-4209              | pgmat@famat.ufu.br.br  |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental          | Mestrado                 | 3225-8444<br>Ramal 233              | ppgmq@iciag.ufu.br   |
| Música (PPGMU)                               | Mestrado                 | 3239-4522                           | mestradoarte@gmail.com   |
| Odontologia (COPOD)                          | Mestrado<br>Doutorado    | 3225-8115                           | copod@umuarama.ufu.br  |
| ProfArtes (PROFARTES)                        | Mestrado<br>Profissional | 3239-4522                           | profartesufu@gmail.com   |

| Nome   | Modalidade            | Fone   | E-mail                    |
|--|-----------------------|--|---------------------------|
| ProfLetras (PROFLETRAS)  | Mestrado Profissional | 3239-4162  | comperve@comperve.ufrn.br |
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado Profissional | 3239-4158<br>3239-4156<br>3239-4126<br>3239-4394 | profmat@famat.ufu.br      |
| Psicologia (PGPSI)   | Mestrado              | 3225-8512<br>3225-8516<br>3225-8517              | pgpsi@fapsi.ufu.br        |
| Química (COPG)   | Mestrado Doutorado    | 3239-4385<br>3291-5905                           | cpgquimica@ufu.br         |
| Relações Internacionais (PPGRI)                                | Mestrado              | 3239-4157  | ie@ufu.br                 |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)                 | Mestrado Profissional | 3239-4169<br>3239-4044                           | ppgsat@ufu.br             |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)                    | Mestrado Profissional | 3239-6395  | ppgce@faced.ufu.br        |



## Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

### 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo  
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)  
e-mail: secprograd@ufu.br - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

## 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica - Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

### Fique Atento!

**A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:**



**Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Matrícula:** é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

**Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.**



**Renovação da Matrícula:** a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

**Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.**



**Prioridade para Matrícula:** de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



**Renovação Extemporânea:** conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



**Matrícula em outro Curso:** é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Trancamento de Matrícula:** o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

**Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.**



**Dispensa de Componentes Curriculares:** disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

**Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.**



**Regime Especial de Aprendizagem:** consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

**Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.**



**Abono de Faltas:** de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



**Avaliação:** é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

**Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.**



**Perda de Vaga:** o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

**Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.**

**Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.**

## 1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: [secdiren@prograd.ufu.br](mailto:secdiren@prograd.ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

**As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes).**

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).



**Estágio:** é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: [estagio@prograd.ufu.br](mailto:estagio@prograd.ufu.br) / [estagio2@prograd.ufu.br](mailto:estagio2@prograd.ufu.br)

**Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes)), além das Normas de Estágio do seu curso.**



**Monitoria:** programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)

**Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.**



**Programa de Bolsas de Graduação (PBG):** destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InClUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)



**Programa de Educação Tutorial (PET):** destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)

**Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**



**Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI):** visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: [dlice.diren@prograd.ufu.br](mailto:dlice.diren@prograd.ufu.br)



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID):** oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: [pidid@prograd.ufu.br](mailto:pidid@prograd.ufu.br)

### 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111  
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410  
e-mail: atendimento@dirps.ufu.br  
website: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

## 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br) - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

### 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/ educacional, inclusão e promoção de igualdades.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

## Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:  
Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: diase@proex.ufu.br  
website: <http://www.diase.ufu.br>  
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023  
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917  
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206  
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

## Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de promover o bem-estar do aluno com ações para sua integração ao ambiente universitário, e ações afirmativas que possam derrubar preconceitos, diminuir diferenças e desigualdades, além de auxiliar o aluno em seus estudos com organização do tempo, organização de agendas, oratória para apresentação de trabalhos, projeto de vida, pertencimento, dentre outras temáticas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Dipae:  
Campus Santa Mônica - Bloco 3E  
Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559  
e-mail: dipae@proae.ufu.br

## 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

### Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento e orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125  
Fone: (34) 3230-9558  
e-mail: disau@proae.ufu.br  
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304  
Fone: (34) 3810-1016  
e-mail: milene.dias@ufu.br  
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109  
Fone: (34) 3823-1917  
e-mail: danielaalmeida@ufu.br  
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10  
Fone: (34) 3271-5206  
e-mail: polyana.matumoto@ufu.br  
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

## Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site [www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit](http://www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit)) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

**Para saber mais, acesse o site [www.ru.ufu.br](http://www.ru.ufu.br). Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.**

Fone: (34) 3239-4272

e-mail: [divru@proae.ufu.br](mailto:divru@proae.ufu.br) - website: <http://www.ru.ufu.br>

## Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida. Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: [diesu@ufu.br](mailto:diesu@ufu.br) - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

### Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atléticas de todos os campi que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para • manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

### Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

### 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br)

#### 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, garantindo as condições para a continuidade das ações já existentes no contexto universitário e estimulando o desenvolvimento e o fortalecimento de novas proposições.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas.

A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUNA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas - MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSÍNDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

### 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações.

As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST-Shopping Park); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

**Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.**

## 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br) - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

#### 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



##### Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

##### Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

#### 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



##### Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

##### Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

##### Estudantes:

Requisitos: cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Condições de participação: procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

#### 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

##### Objetivos:

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e

Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

##### Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

##### Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

#### 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

##### Objetivos:

Contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

##### Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

##### Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo;

Estar no segundo ano ou terceiro período da graduação no momento de vigência da bolsa.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

#### 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

##### Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

##### Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

##### Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

#### 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

##### Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

##### Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>

#### 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

##### Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

##### Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

##### Estudantes:

Estar no primeiro período da graduação;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em seu grupo e a orientá-lo.

#### Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

**Endereço:** Campus Santa Mônica - Bloco 3P

**Telefones:** (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

**E-mails:** [divpe@propp.ufu.br](mailto:divpe@propp.ufu.br) – [anacarolina@ufu.br](mailto:anacarolina@ufu.br) – [iniciacaocientifica@propp.ufu.br](mailto:iniciacaocientifica@propp.ufu.br)

**Site:** [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)



## Outros Serviços à Disposição do Aluno

### Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.
- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.
- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.
- **Biblioteca Setorial Glória:** abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.
- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.
- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.
- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.
- **Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica:** abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Aduutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.
- **Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços (SophiA), APP SophiA possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>

### Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: [celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br); [celinsec04@ileel.ufu.br](mailto:celinsec04@ileel.ufu.br) - website: [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)

### Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br), website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

### Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, vinculado à Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade a de propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) ingressadas na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo o CEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
- Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
- Impressão de textos em braille;
- Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didático-pedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
- Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
- Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).
- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, o CEPAE funciona no período das 8h às 17h na sala 1G140, Bloco 1G no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: [cepae.ufu@gmail.com](mailto:cepae.ufu@gmail.com)

Para maiores informações acesse o site <http://www.cepae.faced.ufu.br>



# GUIA

ACADÊMICO 2019-2

## Engenharia Química

## 1. Informações Específicas sobre o Curso

### Dados de Informação do Curso

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Denominação                    | Engenharia Química   |
| Modalidade oferecida           | bacharelado  |
| Titulação conferida            | Engenheiro Químico   |
| Regime acadêmico               | semestral  |
| Turno de oferta                | integral   |
| Duração                        | 5 anos   |
| Número de semestres            | 10 (mínimo) - 15 (máximo)                                      |
| Vagas oferecidas por semestre  | 45   |
| Carga horária                  | Disciplinas obrigatórias: 3450 horas                           |
|                                | Disciplinas optativas: 180 horas                               |
|                                | Atividades Acadêmicas Complementares: 160 horas                |
|                                | Carga Horária Total: 3790 horas                                |
| Ano de início de funcionamento | 1963-1   |
| Ato de criação                 | Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962                              |
| Ato de reconhecimento          | Decreto nº 67597 de 18/11/1970 - DOU de 18/11/1970             |
| Prorrogação de reconhecimento  | Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005         |
| Renovação de reconhecimento    | Portaria nº 921 MEC/SERES de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018 |

O curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia iniciou suas atividades no ano de 1965, quando foi fundada a Escola Federal de Engenharia de Uberlândia. Com a criação da Universidade e sua federalização em 1977, o curso integrou-se à nova estrutura sofrendo sua primeira reforma curricular. Em 1969, formou-se a primeira turma e, desde então, já foram graduados mais de 1000 engenheiros químicos. Em 1970, o curso foi reconhecido pelo Decreto-Lei nº 67597, de 18 de novembro de 1970.

O engenheiro químico é o profissional que elabora, executa e controla projetos de instalação e expansão de indústrias químicas. Ou seja, é ele quem participa de todas as etapas do processo de produção e transformação físico-química de substâncias em escala industrial. Matérias primas naturais, sejam orgânicas ou inorgânicas, são convertidas em diversos produtos que fazem parte do nosso dia a dia tais como cimento, medicamentos, fertilizantes, plásticos, alimentos, gasolina e tantos outros. Muitas vezes, os produtos da engenharia química são matérias-primas de outras indústrias de transformação, como automobilística, moveleira, têxtil etc. Esse profissional tem na matemática, na física e na química a base para sua formação.

O objetivo do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia é formar profissionais com alta qualificação técnica, humana e cidadã.

### Caracterização do egresso

O Engenheiro Químico deve ser conduzido, durante o curso de graduação, a buscar uma formação ampla e multidisciplinar, fundamentada em sólido conhecimento em ciências básicas (Matemática, Física e Química), ciências da Engenharia Química (Termodinâmica, Fenômenos de Transporte, Cinética Química, Cálculo de Reatores e Bioquímica) e em disciplinas de formação profissional específica (Operações Unitárias, Modelagem e Simulação de Processos, Controle de Processos Químicos e Projeto de Processos da Indústria Química). Tal formação lhe permite atuar em vários setores, bem como contribui

para o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade, criatividade, atuação consciente, iniciativa e agilidade para aprofundar seus conhecimentos científicos.

O curso de Graduação em Engenharia Química tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Disciplinas optativas, como (1) Engenharia Química e Exercício Profissional e (2) Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química, complementam a formação no campo das humanidades, ciências sociais, cidadania e direitos humanos. O egresso do curso deve ser capaz de acompanhar as rápidas mudanças da área em termos de tecnologia e mercado globalizado.

O acompanhamento do egresso é realizado principalmente por meio de correio eletrônico, em que a Coordenação do Curso mantém uma planilha atualizada dos endereços eletrônicos dos ex-alunos. Dessa forma, é possível que, anualmente, os egressos sejam convidados a participar dos cursos, seminários, congressos e jornadas acadêmicas promovidos e organizados pela Faculdade de Engenharia Química. Alguns ex-alunos retornam à UFU como palestrantes trazendo suas experiências nos diversos ramos da indústria e outros retornam como discentes da pós-graduação, nos cursos de mestrado e doutorado. O Curso acredita ser de fundamental importância o constante contato com os ex-alunos, na medida em que o acompanhamento de seus desempenhos profissionais possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e proporciona oportunidades de alterações curriculares necessárias e compatíveis com a melhoria constante da formação desenvolvida no Curso.

### Estrutura curricular

A organização curricular do curso de Graduação em Engenharia Química atende às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas dos cursos de graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002).

O curso é oferecido em período integral, com regime de estudos anual, matrícula em disciplinas (períodos) e oferecimento de 45 (quarenta e cinco) vagas por semestre. O aluno deverá concluir o curso em, no mínimo, 5 e, no máximo, 7,5 anos. Ao final do curso, é conferido ao aluno o título de Engenheiro Químico.

## 2. Instruções Específicas de Matrícula no Curso

Ao efetuar sua matrícula, o aluno deve fazê-lo em um número de disciplinas que, efetivamente, possa cursar com sucesso. Com isto, estará evitando que suas futuras matrículas fiquem limitadas por essa norma e, principalmente, aproveitará melhor as disciplinas em que se matricular.

Observação: As normas de matrícula estão de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química, aprovado pelo Conselho de Graduação (Congrad), em sua oitava reunião de 2015, realizada em 18 de setembro de 2015.

### Matrícula no Curso de Engenharia Química

A matrícula no curso de Engenharia Química será feita por disciplinas, preferencialmente de um mesmo período, respeitando os pré-requisitos e correquisitos existentes no fluxo e na matriz curricular. O aluno deverá matricular-se de acordo com as disposições de matrícula previstas nas Normas Gerais da Graduação da UFU.

## Aprovação em disciplinas

Serão atribuídos a cada disciplina 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver uma nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e alcançar uma frequência igual ou superior a 75% referente às aulas e outras atividades curriculares programadas.

## Reprovação em disciplinas

Se a disciplina em que houve reprovação for pré-requisito de outra, poderá o Coordenador de Curso autorizar a quebra dele nos casos previstos nas Normas Gerais da Graduação da UFU.

## Compatibilidade horária

As séries do curso são oferecidas em turnos alternados: séries ímpares pela manhã e séries pares à tarde. No caso de reprovação pela primeira vez numa disciplina, não haverá choque entre o horário desta e os horários das disciplinas da série seguinte.

No caso de reprovação pela segunda vez em uma mesma disciplina, poderá ocorrer incompatibilidade horária. Nesse caso, o aluno deverá seguir as orientações da coordenação.

## Matrícula em disciplina optativa

O aluno, para integralizar o seu curso, deve cumprir a carga horária mínima de 180 horas, após concluída a segunda série.

## Atividades Complementares

O aluno deverá desenvolver, ao longo do curso, o mínimo de 160 horas em Atividades Complementares, que estão discriminadas no Projeto Pedagógico do Curso, disponível para consulta em [www.eq.feq.ufu.br](http://www.eq.feq.ufu.br)

## Matrícula em Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório deste curso, sendo requisito para sua conclusão. Ele é parte integrante da formação profissional específica do aluno. As atividades planejadas e executadas nos períodos de estágio constituirão mais um momento privilegiado de iniciação profissional do aluno, que terá oportunidade de tomar como objeto de estudo a experimentação prática. Será considerada uma atividade acadêmica, que terá como responsável, por sua coordenação e administração, o Coordenador de Estágios. Na ausência do Coordenador de Estágios, o responsável será o Coordenador de Curso.

Serão consideradas como Estágio Supervisionado:

- as atividades desenvolvidas na indústria;
- as atividades desenvolvidas em laboratórios, públicos e/ou privados, na área de Engenharia Química;
- as atividades desenvolvidas na forma mista: em indústrias e laboratórios.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio, mediante entrega de relatório de atividades para posterior análise e validação do Colegiado do Curso. No caso das atividades desenvolvidas em laboratórios, essas deverão ser convalidadas por uma banca de professores ou especialistas da área. Nas hipóteses citadas anteriormente (laboratórios, extensão, monitorias e iniciação científica) é exigência que elas não sejam defendidas (convalidadas) como outra disciplina acadêmica (Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente) e nem sejam utilizadas como Atividades Complementares na integralização curricular.

O Estágio Supervisionado é componente curricular que poderá ser cursado em qualquer período, a partir do momento em que o aluno integralize 2100 horas da carga horária total do curso. É exigida a carga horária mínima de 300 horas para sua convalidação, sendo 30 horas teóricas destinadas a reunião com o professor orientador de estágio e 270 horas práticas realizadas no local do estágio.

O aluno pode, a seu critério, permanecer matriculado somente nessa disciplina ao longo do semestre letivo, obedecendo as Normas Gerais da Graduação. Todo estágio deve ser acompanhado por um Supervisor com vínculo profissional com a referida empresa e um Professor Orientador que deverá ser um docente do Curso de Engenharia Química ou afim, que tenha formação na área correspondente à do estágio, cabendo-lhe:

- a) orientar o estudante, juntamente com o supervisor da parte concedente, na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;
- b) aprovar previamente a realização do estágio, por meio do deferimento do plano de atividades;
- c) manter contatos com o supervisor de estágio na parte concedente e com o coordenador de estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- d) acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do estudante e dando o direcionamento das normas de estágio do curso;
- e) elaborar e encaminhar ao coordenador de estágios um parecer sobre o relatório final de estágio, inclusive quanto ao número de horas que considera válidas, indicando sua aprovação ou reprovação.

A supervisão e orientação não poderão ser exercidas pela mesma pessoa, exceto para os estágios realizados na Universidade.

O aluno deverá entregar ao Coordenador de Estágios um plano de trabalho, com o visto do orientador. O plano deverá conter: data de início, data prevista para o término, número de horas de estágio a serem cumpridas semanalmente, objetivos e metas a serem alcançados, assuntos e atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

O aluno deverá encaminhar ao orientador um relatório final, em mídia, num prazo máximo de trinta dias após o término do estágio, contendo: introdução (objetivo do estágio, áreas de realização e descrição da empresa ou instituição), revisão teórica sobre o tema do estágio, descrição das atividades executadas, conclusão técnica, avaliação pessoal do estágio e bibliografia.

A aprovação final do aluno caberá ao orientador, que encaminhará o resultado (Aprovado, Reprovado ou Sem Aproveitamento) ao Coordenador de Estágios. Este se encarregará de enviar a ficha de conclusão de estágio para a Coordenação de Curso. Na ficha deverá constar:

- a) o nome do orientador;
- b) o local e áreas de atuação do estagiário na empresa ou instituição;
- c) o período de realização do estágio (data de início e de término);
- d) a carga horária global do estágio, expressa em horas.

Quando for o caso de aluno formando, todos os dados necessários devem estar em poder da Coordenação de Curso, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes da data de colação de grau.

O aluno reprovado neste componente curricular deverá iniciar novo estágio.

Os alunos poderão cumprir uma carga horária de até 40 horas semanais em períodos que não estão programadas aulas presenciais, não letivos, como assegura a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2008, seção 1, páginas 3 e 4, como prevê o artigo 10.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## Matriz Curricular

| Per.                              | Componente Curricular                    | Natureza (Optativa, Obrig.) | Carga Horária |           |            | Requisitos                        |                                    | Unid. Acad. Ofer-tante |
|-----------------------------------|--|-----------------------------|---------------|-----------|------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                   |  |                             | Teór.         | Prát.     | To-tal     | Pré-req                           | Correq.                            |                        |
| 1º                                | Algoritmos e Programação de Computadores | Obrigatória                 | 30            | 30        | 60         | Livre                             | Livre                              | FACOM                  |
|                                   | Cálculo Diferencial e Integral I         | Obrigatória                 | 90            | -         | 90         | Livre                             | Livre                              | FAMAT                  |
|                                   | Desenho Técnico                          | Obrigatória                 | 45            | -         | 45         | Livre                             | Livre                              | FEMEC                  |
|                                   | Geometria Analítica                      | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                             | Livre                              | FAMAT                  |
|                                   | Introdução à Engenharia Química          | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                             | Livre                              | FEQUI                  |
|                                   | Química Geral                            | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Livre                             | Livre                              | IQUFU                  |
|                                   | Química Geral Experimental               | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Livre                             | Livre                              | IQUFU                  |
|                                   | <b>SUBTOTAL:</b>                         |                             | <b>315</b>    | <b>60</b> | <b>375</b> |                                   |                                    |                        |
|                                   | 2º                                       | Álgebra Linear              | Obrigatória   | 45        | -          | 45                                | Livre                              | Livre                  |
| Cálculo Diferencial e Integral II |  | Obrigatória                 | 90            | -         | 90         | Cálculo Diferencial e Integral I  | Livre                              | FAMAT                  |
| Estatística                       |  | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                             | Livre                              | FAMAT                  |
| Física Geral I                    |  | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Cálculo Diferencial e Integral I  | Livre                              | INFIS                  |
| Física Geral Experimental I       |  | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Livre                             | Física Geral I                     | INFIS                  |
| Química Inorgânica                |  | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Química Geral                     | Livre                              | IQUFU                  |
| Química Inorgânica Experimental   |  | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Química Geral Experimental        | Química Inorgânica                 | IQUFU                  |
| <b>SUBTOTAL:</b>                  |  |                             | <b>315</b>    | <b>60</b> | <b>375</b> |                                   |                                    |                        |
| 3º                                | Balço de Massa e Energia                 | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Introdução à Engenharia Química   | Livre                              | FEQUI                  |
|                                   | Cálculo Diferencial e Integral III       | Obrigatória                 | 90            | -         | 90         | Cálculo Diferencial e Integral II | Livre                              | FAMAT                  |
|                                   | Cálculo Numérico                         | Obrigatória                 | 60            | 15        | 75         | Livre                             | Cálculo Diferencial e Integral III | FAMAT                  |
|                                   | Física Geral II                          | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Física Geral I                    | Livre                              | INFIS                  |
|                                   | Física Geral Experimental II             | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Livre                             | Física Geral II                    | INFIS                  |
|                                   | Química Orgânica I                       | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Química Inorgânica                | Livre                              | IQUFU                  |
|                                   | <b>SUBTOTAL:</b>                         |                             | <b>330</b>    | <b>45</b> | <b>375</b> |                                   |                                    |                        |

| Per.                                       | Componente Curricular               | Natureza (Optativa, Obrig.) | Carga Horária |           |            | Requisitos                         |                         | Unid. Acad. Ofer-tante |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------|
|  |                                     |                             | Teór.         | Prát.     | To-tal     | Pré-req                            | Correq.                 |                        |
| 4º   | Mecânica dos Materiais              | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                              | Livre                   | FECIV                  |
|  | Química Analítica                   | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Química Geral                      | Livre                   | IQUFU                  |
|  | Química Analítica Experimental      | Obrigatória                 | -             | 45        | 45         | Livre                              | Livre                   | IQUFU                  |
|  | Química Orgânica II                 | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Química Orgânica I                 | Livre                   | IQUFU                  |
|  | Química Orgânica Experimental       | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Química Orgânica I                 | Química Orgânica II     | IQUFU                  |
|  | Termodinâmica Química I             | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Cálculo Diferencial e Integral I   | Livre                   | FEQUI                  |
|  | <b>SUBTOTAL:</b>                    |                             | <b>240</b>    | <b>75</b> | <b>315</b> |                                    |                         |                        |
|  | 5º                                  | Cinética Química            | Obrigatória   | 60        | -          | 60                                 | Termodinâmica Química I | Livre                  |
| Eletricidade Aplicada                      |                                     | Obrigatória                 | 30            | 15        | 45         | Livre                              | Livre                   | FEELT                  |
| Fenômenos de Transporte I                  |                                     | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Cálculo Diferencial e Integral III | Livre                   | FEQUI                  |
| Materiais da Indústria Química             |                                     | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                              | Livre                   | FEQUI                  |
| Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia |                                     | Obrigatória                 | 75            | -         | 75         | Cálculo Diferencial e Integral III | Livre                   | FAMAT                  |
| Termodinâmica Química II                   |                                     | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Termodinâmica Química I            | Livre                   | FEQUI                  |
| <b>SUBTOTAL:</b>                           |                                     |                             | <b>345</b>    | <b>15</b> | <b>360</b> |                                    |                         |                        |
| 6º   |                                     | Cálculo de Reatores I       | Obrigatória   | 60        | -          | 60                                 | Cinética Química        | Livre                  |
|  | Engenharia Bioquímica I             | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre                              | Livre                   | FEQUI                  |
|  | Fenômenos de Transporte II          | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Fenômenos de Transporte I          | Livre                   | FEQUI                  |
|  | Laboratório de Engenharia Química I | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Livre                              | Livre                   | FEQUI                  |
|  | Operações Unitárias I               | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Fenômenos de Transporte I          | Livre                   | FEQUI                  |
|  | Termodinâmica Química III           | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Termodinâmica Química II           | Livre                   | FEQUI                  |
|  | <b>SUBTOTAL:</b>                    |                             | <b>270</b>    | <b>30</b> | <b>300</b> |                                    |                         |                        |

| Per. | Componente Curricular                                  | Natureza (Optativa, Obrig.) | Carga Horária |           |            | Requisitos   |         | Unid. Acad. Ofer-tante |
|------|--|-----------------------------|---------------|-----------|------------|--|---------|------------------------|
|      |  |                             | Teór.         | Prát.     | Total      | Pré-req  | Correq. |                        |
| 7º   | Cálculo de Reatores II                                 | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Cálculo de Reatores I  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Controle de Processos Químicos I                       | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Livre  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Engenharia Bioquímica II                               | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Engenharia Bioquímica I  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Fenômenos de Superfície e Eletroquímica                | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Termodinâmica Química II   | Livre   | FEQUI                  |
|      | Fenômenos de Transporte III                            | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Fenômenos de Transporte II   | Livre   | FEQUI                  |
|      | Laboratório de Engenharia Química II                   | Obrigatória                 | -             | 30        | 30         | Livre  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Modelagem e Simulação de Processos                     | Obrigatória                 | 45            | 15        | 60         | Cálculo de Reatores I; Fenômenos de Transporte II                    | Livre   | FEQUI                  |
|      | Operações Unitárias II                                 | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Fenômenos de Transporte II   | Livre   | FEQUI                  |
|      | <b>SUBTOTAL:</b>                                       |                             | <b>315</b>    | <b>45</b> | <b>360</b> |  |         |                        |
| 8º   | Controle de Processos Químicos II                      | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Controle de Processos Químicos I; Modelagem e Simulação de Processos | Livre   | FEQUI                  |
|      | Controle e Tratamento de Resíduos da indústria Química | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso           | Obrigatória                 | 30            | -         | 30         | Livre  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Laboratório de Engenharia Química III                  | Obrigatória                 | -             | 45        | 45         | Livre  | Livre   | FEQUI                  |
|      | Microeconomia - Organização Industrial                 | Obrigatória                 | 60            | -         | 60         | Livre  | Livre   | IEUFU                  |

| Per.                      | Componente Curricular                                  | Natureza (Optativa, Obrig.) | Carga Horária |            |            | Requisitos  |   | Unid. Acad. Ofer-tante |
|---------------------------|--|-----------------------------|---------------|------------|------------|---|---|------------------------|
|                           |  |                             | Teór.         | Prát.      | Total      | Pré-req   | Correq.                                   |                        |
| 8º                        | Operações Unitárias III                                | Obrigatória                 | 60            | -          | 60         | Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | Operações Unitárias IV                                 | Obrigatória                 | 30            | -          | 30         | Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | <b>SUBTOTAL:</b>                                       |                             | <b>300</b>    | <b>45</b>  | <b>345</b> |   |   |                        |
|                           | Avaliação Técnico-Econômica de Processos Industriais   | Obrigatória                 | 60            | -          | 60         | Livre   | Livre                                     | FEQUI                  |
| 9º                        | Laboratório de Engenharia Química IV                   | Obrigatória                 | -             | 45         | 45         | Livre   | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | Projeto de Processos da Indústria Química              | Obrigatória                 | 90            | -          | 90         | Livre   | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | Segurança e Análise de Riscos em Processos Industriais | Obrigatória                 | 60            | -          | 60         | Controle de Processos Químicos II                     | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | Simulação de Plantas Inteiras                          | Obrigatória                 | -             | 30         | 30         | Modelagem e Simulação de Processos                    | Projeto de Processos da Indústria Química | FEQUI                  |
|                           | Trabalho de Conclusão de Curso                         | Obrigatória                 | 15            | 45         | 60         | Livre   | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | <b>SUBTOTAL:</b>                                       |                             | <b>225</b>    | <b>120</b> | <b>345</b> |   |   |                        |
| 10º                       | Estágio Supervisionado *                               | Obrigatória                 | 30            | 270        | 300        | Livre   | Livre                                     | FEQUI                  |
|                           | <b>SUBTOTAL:</b>                                       |                             | <b>30</b>     | <b>270</b> | <b>300</b> |   |   |                        |
|                           | Atividades Acadêmicas Complementares **                | Obrigatória                 | 160           | -          | 160        | Livre   | Livre                                     | -                      |
| Disciplinas Optativas *** | Optativa   | 180                         | -             | 180        | Livre      | Livre   | FEQUI                                     |                        |
| Enade                     | Obrigatória  | -                           | -             | -          | -          | -   | -   | MEC                    |

| Componente Curricular                     | Natureza (Optativa, Obrig.)  | Carga Horária |       |       | Requisitos |          | Unidade Acad. Ofertante |       |
|---|--|---------------|-------|-------|------------|----------|-------------------------|-------|
|   |  | Teór.         | Prát. | Total | Pré-req.   | Cor-req. |                         |       |
| O<br>P<br>T<br>A<br>T<br>I<br>V<br>A<br>S | Ciência dos Materiais Poliméricos  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Controle Estatístico de Processos  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Engenharia Química e Exercício Profissional                                  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Gestão Ambiental em Processos Industriais                                    | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais                             | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Identificação de Sistemas  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Introdução à Engenharia de Petróleo e Gás Natural                            | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Introdução à Engenharia Nuclear e à Proteção Radiológica                     | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Língua Brasileira de Sinais - Libras I                                       | Optativa      | 30    | 30    | 60         | Livre    | Livre                   | FACED |
|   | Otimização de Processos Químicos   | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Petroquímica   | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tecnologia de Alimentos  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tecnologia de Fertilizantes  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tecnologia do Açúcar e do Alcool   | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais em Cinética e Reatores                                     | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais em Controle Ambiental: Contaminantes Químicos              | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais em Fundamentos da Engenharia Química                       | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
| Tópicos Especiais em Legislação Ambiental | Optativa   | 60            | -     | 60    | Livre      | Livre    | FEQUI                   |       |

| Componente Curricular                     | Natureza (Optativa, Obrigatória)                              | Carga Horária |       |       | Requisitos |          | Unidade Acad. Ofertante |       |
|---|---|---------------|-------|-------|------------|----------|-------------------------|-------|
|   |   | Teór.         | Prát. | Total | Pré-req.   | Cor-req. |                         |       |
| O<br>P<br>T<br>A<br>T<br>I<br>V<br>A<br>S | Tópicos Especiais em Matemática Aplicada à Engenharia Química | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais em Operações Unitárias                      | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais em Otimização                               | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tópicos Especiais na Indústria da Mineração                   | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |
|   | Tratamento de Resíduos Industriais e Urbanos                  | Optativa      | 60    | -     | 60         | Livre    | Livre                   | FEQUI |

Observações:

\* Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, 2100 horas em disciplinas.

\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\* As Disciplinas Optativas poderão ser cursadas a partir do 5º período do curso.

O aluno deverá desenvolver, ao longo do curso, o mínimo de 160 horas em Atividades Complementares.

Para integralização curricular, o aluno deverá cursar o mínimo de 180 horas optativas.

**Carga Horária Total do Curso = 3790h**

| CARGA HORÁRIA TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: | Teóricas | Práticas | Optativas | Atividades Complementares | Total |
|---|----------|----------|-----------|---------------------------|-------|
|   | 2685     | 765      | 180       | 160                       | 3790  |



## CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2019

CAMP: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

| JANEIRO |    |    |    |    |    |    |   |
|---------|----|----|----|----|----|----|---|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |
|         |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5 |
| 6       | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |   |
| 13      | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |   |
| 20      | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |   |
| 27      | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |   |

**1 - Feriado - Ano Novo**  
19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/2

| MARÇO |    |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |    |
|       |    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3     | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |    |
| 10    | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |    |
| 17    | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |    |
| 24    | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

**4 - Recesso**  
**5 - Carnaval**  
**6 - Recesso - Cinzas**  
11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2  
4 a 13 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)  
4 a 13 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)  
**11 - Início do 1º semestre letivo de 2019**  
11 a 15 - Recepção dos ingressantes  
11 a 29 - Processamento dos ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso  
15 - Término do prazo para matrícula extemporânea  
18 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores  
**19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi**  
22 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/2 pelos docentes  
22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
25 e 26 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade  
27 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares  
28 e 29 - Matrícula de aluno especial  
29 - Colação de Grau especial

| FEVEREIRO |    |    |    |    |    |    |   |
|-----------|----|----|----|----|----|----|---|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |
|           |    |    |    |    |    | 1  | 2 |
| 3         | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |   |
| 10        | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |   |
| 17        | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |   |
| 24        | 25 | 26 | 27 | 28 |    |    |   |

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2  
18 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

| ABRIL |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7     | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14    | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21    | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28    | 29 | 30 |    |    |    |    |

5 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)  
9 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)  
18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral  
18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
**19 - Feriado - Paixão de Cristo**  
**20 - Recesso**  
**21 - Feriado - Tiradentes**  
26 - Colação de Grau especial  
**30 - Reposição de sexta - apenas para o Campus Patos de Minas**

| MAIO |    |    |    |    |    |    |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D    | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|      |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5    | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12   | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19   | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26   | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

**1 - Feriado - Dia do Trabalho**  
2 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)  
2 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/2  
14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)  
18 e 19 - Primeira fase do Vestibular UFU 2019  
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
**24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**  
31 - Colação de Grau especial

| JULHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7     | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14    | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21    | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28    | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

5 - Término do prazo para solicitação de dilatação de prazo  
**13 - Término do 1º semestre letivo de 2019**  
**16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades**  
19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/1  
26 a 31 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno  
29/07 a 14/09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/1

| JUNHO |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D     | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|       |    |    |    |    |    | 1  |
| 2     | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9     | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16    | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23    | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30    |    |    |    |    |    |    |

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual  
8 e 9 - Segunda fase do Vestibular UFU 2019  
**13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**  
14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo  
17 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral  
17 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)  
19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
**20 - Feriado - Corpus Christi**  
**21 e 22 - Recesso**  
28 - Colação de Grau especial  
28 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/2

| AGOSTO |    |    |    |    |    |    |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D      | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|        |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4      | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11     | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18     | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25     | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

7 a 14 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)  
7 a 14 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)  
5 a 23 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso  
**12 - Início do 2º semestre letivo de 2019**  
12 a 16 - Recepção dos ingressantes  
**15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia**  
19 - Término do prazo para matrícula extemporânea  
20 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores  
26 e 27 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade  
29 e 30 - Matrícula de aluno especial  
30 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares  
**31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi**

| SETEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    |    |
| 1        | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8        | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15       | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22       | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29       | 30 |    |    |    |    |    |

**7 - Feriado - Independência do Brasil**

13 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)

**16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi**

23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

30 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/1 pelos docentes

| OUTUBRO |    |    |    |    |    |    |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D       | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|         |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5       | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12      | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19      | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26      | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

1 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/1

**6 - Feriado no Campus Monte Carmelo**

**12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida**

16 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)

16 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

25 - Colação de Grau especial

**28 - Recesso - Dia do Servidor Público**

29 - Reposição de aula de sábado em todos os campi

30/10 a 1/11 - Vem pra UFU

| NOVEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    |    |
|          |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3        | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10       | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17       | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24       | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

30/10 a 1/11- Vem pra UFU

**2 - Feriado - Finados**

**15 - Feriado - Proclamação da República**

**16 - Recesso**

18 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

**20 - Recesso - Dia da Consciência Negra**

22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 - Colação de Grau especial

| DEZEMBRO |    |    |    |    |    |    |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D        | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|          |    |    |    |    |    |    |
| 1        | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8        | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15       | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22       | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29       | 30 | 31 |    |    |    |    |

6 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/1

6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

13 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

20 - Colação de Grau especial

**21 - Término do 2º semestre letivo de 2019**

**25 - Feriado - Natal**

## Resumo

### 1º semestre/ 2019

|                       | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| <b>Uberlândia</b>     | 18       | 18       | 17       | 17       | 16       | 16     |
| <b>Pontal</b>         | 18       | 17       | 17       | 17       | 16       | 16     |
| <b>Monte Carmelo</b>  | 18       | 18       | 17       | 17       | 16       | 16     |
| <b>Patos de Minas</b> | 18       | 17       | 17       | 16       | 16       | 16     |

Uberlândia: 102 dias/ Pontal: 101 dias/ Monte Carmelo: 102 dias/ Patos de Minas: 100 dias

Obs.:

- dia 30/03 (terça) será utilizado para reposição das aulas de sexta-feira no Campus Patos de Minas;  
- dois sábados (18/05 e 08/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados **dias letivos sem aula**.

### 2º semestre / 2019

|                       | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| <b>Uberlândia</b>     | 18       | 18       | 18       | 18       | 18       | 15     |
| <b>Pontal</b>         | 17       | 18       | 18       | 18       | 18       | 16     |
| <b>Monte Carmelo</b>  | 18       | 18       | 18       | 18       | 18       | 16     |
| <b>Patos de Minas</b> | 18       | 18       | 18       | 18       | 18       | 16     |

Uberlândia: 105 dias/ Pontal: 105 dias/ Monte Carmelo: 106 dias/ Patos de Minas: 106 dias





## CAMPUS PONTAL

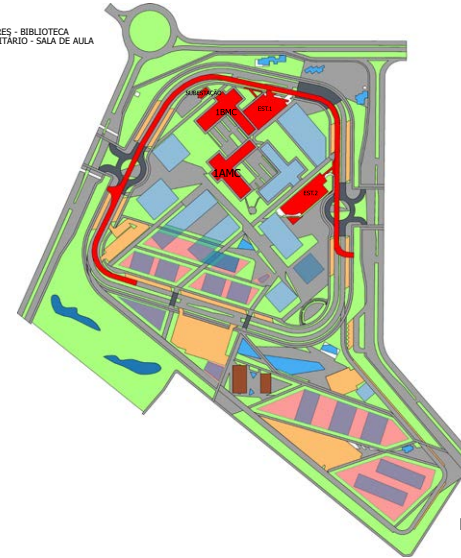
- 1A - MULTIFUNDO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA 1 e 2
- 1C - MULTIFUNDO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA 3
- 1E - CT-INFRA 4
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PISCINA
- 1I - SALA DE PROFESSORES/LABORATORIOS
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

## CAMPUS MONTE CARMELO

- 1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
- 1BMC - LABORATORIOS - RESTAURANTE UNIVERSITARIO - SALA DE AULA



IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO

